

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o decreto nº 3022, de 18/04/2023.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 88, DE 18 DE ABRIL DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
Fund.Financ-TJE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	111.100,00	111.100,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801213154	0,00	0,00	0,00	111.100,00	111.100,00
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	597.068,33	597.068,33
Equipamentos e Material Permanente						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	597.068,33	597.068,33
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	99.395,24	99.395,24
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	99.395,24	99.395,24
POLÍTICA SOCIAL						
SEMU						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SECOM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.094,00	2.094,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.094,00	2.094,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	99.395,24	99.395,24
SEDOP						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	99.395,24	99.395,24
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	693.762,33	693.762,33

PRODEPA						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	597.068,33	597.068,33
SECOM						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.094,00	2.094,00
SEMU						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
	02500000001	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	111.100,00	111.100,00
Fund.Financ-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801213154	0,00	0,00	0,00	111.100,00	111.100,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	572.094,00	572.094,00
01801213154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	111.100,00	111.100,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	103.995,24	103.995,24
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	597.068,33	597.068,33
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.384.257,57	1.384.257,57

PORTARIA Nº 89, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 1.313.065,20 (Hum Milhão, Trezentos e Treze Mil, Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 89, DE 18 DE ABRIL DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Outras Despesas Correntes		0,00	113.065,20	0,00	0,00	113.065,20
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAC						
	01500000001	0,00	113.065,20	0,00	0,00	113.065,20
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Investimentos		0,00	1.000.000,00	200.000,00	0,00	1.200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01659000069	0,00	1.000.000,00	200.000,00	0,00	1.200.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	113.065,20	0,00	0,00	113.065,20
COHAB						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAC						
	01500000001	0,00	113.065,20	0,00	0,00	113.065,20
Saúde		0,00	1.000.000,00	200.000,00	0,00	1.200.000,00
FHCGV						
	01659000069	0,00	1.000.000,00	200.000,00	0,00	1.200.000,00